



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** de relatório sobre multas auferidas às empresas de ônibus que prestam serviço ao município, conforme segue:

- a) Quem fiscaliza;
- b) Quantas multas são auferidas mensalmente pelo descumprimento de medidas obrigatórias nos transportes públicos;
- c) Quantas multas são recorridas pelas empresas;
- d) Quanto se arrecada em multas às empresas de ônibus;
- e) Qual a destinação dos recursos oriundos dessa fonte.

JUSTIFICATIVA

O transporte público municipal é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O deslocamento da população, em especial a classe trabalhadora, utiliza majoritariamente o transporte público para chegar ao seu local de trabalho. A busca por qualidade nos serviços, a prestação de serviço para pessoas com deficiência e a presença do serviço em áreas da zona rural são lutas constantes para que a população possa ter qualidade de vida e condições de acesso ao lazer e a educação.

Entendemos ser oportuno, portanto, fiscalizar e debater a situação do transporte público em Caruaru trazendo a responsabilidade da Câmara Municipal com tal aspecto e com a defesa dos interesses da população. Deste modo, no último dia 26, realizamos Audiência Pública para tratar do tema, cuja demanda do Pedido de Informação é oriunda desta iniciativa de participação social.

Caruaru, 28 de fevereiro de 2018.

Daniel Finizola
Vereador